

DECRETO Nº 20605/2024

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO FEVEREIRO/2024

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
17918-1	Aliana Eduarda Czechowski	056.163.339-80
17902-1	Cristiane Aparecida Machado Contreras Piana	054.651.709-99
18512-1	Dieli Geremia Pandolfi	058.711.769-92
13800-1	Eni Evangelista Ferreira	038.506.369-50
17897-1	Mariangela Bertoldo Langone	647.711.720-72
17894-1	Marli Rochemback	374.056.759-72
15589-1	Odinei Martini de Lima	004.957.319-51

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças